
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, que tem como:

OUTORGANTE:

OUTORGADO(S): **PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA, inscrito na OAB/Pa sob o nº.18.870**, CPF: 596.887.852-53, brasileiro, casado, advogado com escritório profissional na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº657 – sala 12, bairro Umarizal, CEP: 66055-002, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, onde deverão receber as intimações e notificações.

PODERES:

Ao(s) qual(is) confere(em) pleno(s) poder(es) “**ad judicia**”, para defender (em) o (s) interesse(s) do(s) Outorgante(s) em qualquer juízo, foro, instância, inclusive Justiça do Trabalho, propor(em) variar(em) de ação(ões), reconhecer a procedência do pedido, interpor(em) recurso(s), transigir(em) livremente, desistir(em), confessar(em), recebe (em) e dar(em) quitação(ões), renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, **pedir a justiça gratuita e/ou assinar declaração de hipossuficiência econômica**. ou “**extra-judicialmente**”, questões administrativas em todas as esferas, passar(em) recibo(s), propor(em) aceitar(em) conciliação(ões) e mais todos os poderes mencionados no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, exceto o de receber(em) a primeira citação, e mais ainda, podendo substabelecer(em), com ou sem reservas, o(s) poder(es) acima conferido(s). Desde já fica acordado que os honorários contratuais são de 14% (quatorze por cento) sobre as verbas vencidas e vincendas e 14% (quatorze por cento) do valor incorporado multiplicado por 12 no momento da incorporação de função.

Belém (PA), ___/___/_____

(OUTORGANTE)
